



Número: **5000494-13.2019.4.03.6135**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **12/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 83.335,94**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE) | LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO (ADVOGADO) |
| SILVA E SOUZA POUSADA, ADEGA E HAMBURGUERIA LTDA - ME (EXECUTADO) | |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA (EXECUTADO) | |
| VALQUIRIA DE SOUZA (EXECUTADO) | |
| APARECIDA DOS SANTOS LIMA (EXECUTADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 362472944 | 05/05/2025 16:16 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5000494-13.2019.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO - SP485937-A

EXECUTADO: SILVA E SOUZA POUSADA, ADEGA E HAMBURGUERIA LTDA - ME, MARIA DE FATIMA DA SILVA, VALQUIRIA DE SOUZA, APARECIDA DOS SANTOS LIMA

E D I T A L

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processa-se a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL n.º: 5000494-13.2019.4.03.6135, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de SILVA E SOUZA POUSADA, ADEGA E HAMBURGUERIA LTDA – ME e OUTROS, sendo expedido o presente edital, com o prazo de 20 dias, visando à CITAÇÃO / INTIMAÇÃO de SILVA E SOUZA POUSADA, ADEGA E HAMBURGUERIA LTDA – ME., CNPJ: 23.106.821/0001-02, MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF: 147.877.778-82, VALQUIRIA DE SOUZA, CPF: 224.848.598-05 e APARECIDA DOS SANTOS LIMA, CPF: 406.175.418-17, para que, nos termos do Art. 827, *caput* e § 1º, paguem à Exequente, no prazo de 03 (três) dias, a importância de R\$ 83.335,94, cálculo de 12/04/2019, devidamente corrigida, com o acréscimo, de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios. Sendo que, efetuado o pagamento dentro desse prazo, o valor dos honorários será reduzido pela metade. Fica, ainda, ciente de que poderá opor Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

Caraguatatuba, na data da assinatura.



Este documento foi gerado pelo usuário 201.***.**-85 em 25/11/2025 11:55:46

Número do documento: 25050516165951200000349571779

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050516165951200000349571779>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR - 05/05/2025 16:16:59

Num. 362472944 - Pág. 2